



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 24/2024 – Câmara Recursal de Rondônia

Reunião da Câmara Recursal de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 4.389, de 18 de abril de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 07 (sete) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Rondônia, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO** com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(03 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ADALBERTO PINTO DE BARROS FILHO	14021.156489/2021-72	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Efetivo exercício das atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 34 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024

2	JOAO HENRIQUE LIMA	03125.022255/2018-42	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Efetivo exercício das atribuições de Finanças e Controle	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024
3	SONIA MARTINS WERNECK ARAUJO	03125.025555/2018-83	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Efetivo exercício das atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 34 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024

Pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO: (02 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	JOSÉ WILLIANS MARTINS DA ROCHA	14021.140362/2021-31	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 32, 35 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024
2	ZACARIAS BATISTA FILHO	14021.191014/2021-22	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 32, 35 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024

Processos que necessitam de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (02 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
------	----------------	----------	---------------	-------------------------	------------------

1	APPARECIDA PERINI COLLEDAN	14021.101218/2022-61	ANALISTA/TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Documentos que atestam o exercício de no mínimo 2 atribuições previstas no art. 34 e/ou 35 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024 por pelo menos 90 dias ininterruptos e escolaridade	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 31, 32, e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.
2	GILSON CASTRO DE MORAES	19975.101398/2022-25	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Documentos que atestam o exercício de no mínimo 2 atribuições previstas no art. 34 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024 por pelo menos 90 dias ininterruptos; Regimento Interno DER/RO	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 32, 33 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI Nº 1.418, de 12 de março de 2024.

ERRATA DA ATA CEEXT N° 22/2024 - CÂMARA RECURSAL DE RONDÔNIA

O processo nº 19975.105643/2019-78 (Fátima de Souza do Nascimento) foi inserido na Ata CEEXT nº 22/2024 na tabela de processos que tiveram deliberação pelo desprovimento do recurso, quando deveria sair na tabela de processos que necessitam de complementação de documentos. Dessa forma:

Onde se lê

"Pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO: (01 requerimento)"

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	FATIMA DE SOUZA DO NASCIMENTO	19975.105643/2019-78	TÉCNICA FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Declaração ou certidão emitida pelo órgão ou unidade em que foram exercidas as atribuições	Ata Procedimental CEEXT Nº 06/2024, inciso V, letra "e"

Leia-se:

"Processo que necessita de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (01 requerimento)"

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	FATIMA DE SOUZA DO NASCIMENTO	19975.105643/2019-78	TÉCNICA FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Declaração ou certidão emitida pelo órgão ou unidade em que foram exercidas as atribuições	Ata Procedimental CEEXT Nº 06/2024, inciso V, letra "e"

Atente-se o setor de notificação para que proceda a ciência da interessada do ofício de complementação expedido solicitando a complementação documental, já que a última notificação referiu-se ao desprovimento do recurso ocorrido anteriormente e não à nova deliberação da Câmara Recursal.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 16/09/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Pardim de Lima, Membro de Câmara**, em 16/09/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 16/09/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 16/09/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 16/09/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45031051** e o código CRC **28F8C04C**.